DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 33/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE (PROFISSIONAL MÉDICO)

RELATÓRIO

Foi interposto pela Empresa Licitante INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA., recurso sob a alegação de que os preços das empresas classificadas em 1º e 2º lugares são inexequíveis.

Contudo, antes de proferida a decisão, necessário se faz a obtenção de informações visando a elucidação dos fatos.

Assim, necessário se faz a intimação das Empresas Licitantes, inclusive da Recorrente para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresente Planilha de Composição de Custos referentes as propostas apresentadas, visando a comprovação da exequibilidade.

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Licitações, para as providências cabíveis, com URGÊNCIA.

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial do Município.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 22 de outubro de 2.020.

LUCIANA APARECIDA CASADEI

Pregoeira